



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 035/21**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições, e

Considerando os diversos problemas de tumulto e indisciplina ocorridos de forma generalizada na partida realizada no dia 16/10/2021 no Estádio do CFZ, disputada entre as equipes do **Bangu AC** e do **Duque de Caxias FC** e válida pela 4ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual Feminino Adulto de 2021, conforme relatado na Súmula e no Relatório do Delegado da partida, bem como verificado em imagens objeto de publicação em redes sociais e matérias jornalísticas;

Considerando o compromisso da FERJ de zelar pela disciplina da competição desportiva;

Considerando que as disposições do artigo 14, §5º e §7º do RGC indicam que tanto o clube mandante como o visitante podem ser responsabilizados por condutas impróprias consubstanciadas em tumulto gerado por torcedores, dirigentes ou membros de comissão técnica, cabendo ao DCO da FERJ substituir de 01 a todos os mandos de campo programados para as entidades infratoras;

Considerando que os artigos 28, 112 e 122, “c” do RGC autorizam ao DCO decretar a perda de 01 a 05 mandos de campo aos clubes que derem causa a tumultos durante uma partida

Considerando que o artigo 16, II, parágrafo único do REC atribui competência ao DCO da FERJ para designar local de partida, caso o estádio indicado não atenda a condições de segurança

RESOLVE:

DETERMINAR, preventivamente em razão da gravidade dos fatos ocorridos e independentemente de eventuais sanções a serem aplicadas pelo TJD, a perda de 02 (dois) mandos de campo ao **Bangu AC** e ao **Duque de Caxias FC**, a serem cumpridos nas próximas partidas mandadas pelos clubes no Campeonato Estadual Feminino Adulto de 2021.

Caberá ao DCO a aplicação da penalidade imposta, indicando em momento oportuno e com a antecedência legal o local onde os clubes mandarão suas duas próximas partidas.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**